PROTOCOLO

Folha nº 02

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO LICITATORIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AO: GABINETE DO GESTOR

Tendo em vista e a necessidade desta Administração Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos, servimo-nos do presente, para requerer a autorização de Vossa Excelência na realização de um procedimento Administração para a possível Contratação de empresa especializada no ramo visando aquisição de urnas funerárias, vestuário, preparação do corpo e ou membros, translado e demais encargos, destinados aos falecidos das famílias carentes deste Munícipio.

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1m90cm (um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	un	05
02	Urna, tamanho adulto, medindo acima de 2,00 metros (ou obesos) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	un	05
03	Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 2m10cm (dois metro e dez centímetros) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, cestavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	un	03

04	Urna tamanho infantil medindo 1m50cm a 80 cm (um e cinquenta metro a oitenta centímetros) confeccionada em madeira de pinos, pintura na cor branca, com uma demão de selador, cestavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	un	02
05	Urna tamanho infantil medindo 1m a 1m30cm (um metro a um metro e trinta centímetros) confeccionada em madeira de pinos, pintura na cor branca, com uma demão de selador, cestavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	un	05
06	Urna tamanho infantil medindo 1m a 1m40cm a 1m50cm (um metro a um metro e quarenta centímetros a um metro e cinquenta centímetro) confeccionada em madeira de pinos, pintura na cor branca, com uma demão de selador, cestavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	un	02
07	Roupa masculina adulto	un	10
08	Roupa feminina adulto	un	10
09	Roupa feminina infantil	un	05
10	Roupa masculina infantil	un	05
11	FORMOLIZAÇÃO para cadáveres insepultos quando o período do óbito estiver compreendido por menos de 24 horas a 48 horas e causa de morte que seja por doença infecto-contágio	Serviços	05
12	Translado	km	4000

Justificativa: conforme previsto no art. 2º da Lei 411-A/2009 de 24 de novembro de 2009 Art F2° - Fica o Chefe do Poder autorizado a FAZER DOAÇÕ funerários, dar assistência bem como auxilio funeral, translado, as despesas contraídas por famílias do Município de Ananás dentro das disponibilidades do Município custeado com recursos de livre movimentação do Município.

PROTOCOLO

Folha nº 04

Conforme previsto Art. 4º da Resolução CMAS Nº. 08 DE 28/11/2017 Para ter acesso aos Beneficios Eventuais serão adotados os seguintes critérios:

a) *A família deverá ter renda per capta de até meio salário mínimo vigente;*
b) *Para a concessão dos benefícios, no caso de óbito, o município pagará cem por cento do translado a uma distância de até quinhentos quilômetros do município. Entre quinhentos quilômetros e mil e trezentos e cinquenta quilômetros, o município pagará cinquenta por cento do translado;*
c) *Para a concessão de uma fúnebre e vestuário, o município pagará o valor máximo de até um salário mínimo e meio vigente;*
d) *Será concedido funeral integral para as famílias em situação de extrema pobreza;*

A família elegível deverá esta inscrita no Cadê único e caso n5o esteja inserida, a equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, fará o levantamento da situação sócio econômica

Diante desta necessidade solicito que tome as providencias cabíveis para contratação de empresa especializada no ramo para cumprir o presente termo.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento das Obras desta municipalidade, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Respeitosamente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS – TO, *AOS 18 dias do mês de janeiro de 2023.*

YASMYN BRUNA LOPES DIAS
Assistente Administrativo
Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás – TO.
Fone: (63) 3442-1609